



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

PROJETO DE LEI Nº 004/2020-Poder Legislativo

SUMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA ROLÂNDIA PARA JOSÉ MINERVINO DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a substituir denominações da Rua Rolândia, do município de Centenário do Sul, que passará a ter a seguinte denominação:

De Rua "Rolândia", para Rua José Minervino da Silva, popularmente conhecido como Sr. Zuza.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a tomar as providências para a execução da nova denominação e identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, em 08 de maio de 2020.

Marco Aurélio Bertan
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dos nobres pares, a alteração da Rua Rolândia para José Minervino da Silva, popular Sr. Zuza.

Centenário do Sul/PR, em 08 de maio de 2020.

Marco Aurélio Bertan
VEREADOR